



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 06/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 729/2025, de 21 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **750.000,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0012.2023.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 239
Valor: 750.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **750.000,00**
Fontes de Recursos
02 81 750.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 21 de janeiro de 2025

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos